

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 7 3 DE 2017.

(Autor: Bloco Parlamentar da Transparência)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores do Bloco Parlamentar da Transparência abaixo subscritos, nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seu empenho em aderir ao Programa Brasil Transparente, do Ministério da Transparência, Fiscalização Controladoria-Geral da União.

> É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 5 de julho de 2017.

Vereador/PP

Olavo Santos Vereador/PHS

P. nodral Policial Madril Vereador /PMB

Pedro Sampaio Vereador/PSDB Jorge Bocassanta Vereador/PROS

Serginho Ribeiro

Vereador/PPI

Justificação

A adesão e compromisso ao Programa Brasil Transparente pelo município de Cascavel se vê como uma medida necessária para que os dados sobre transferências de recursos, convênios, e benefícios governamentais sejam devidamente fiscalizados. Garantindo assim, que o acesso à informação seja observado e que todos possuam condições de acompanhar as decisões administrativas e orçamentárias tomadas pelo governo.

Vereador/PPL

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis quanto a essa reinvindicação.